



DECRETO Nº 5.408, DE 12 DE MARÇO DE 2023

REABRE ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 102.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.300/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica reaberto um Crédito Especial no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC FEDERAL

2480-PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS INC FEDERAL

339040.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação 100.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data: 15/03/24 Hora: 10:32
Cavoiire